



Publicado no D.O.E. ALMT
de 05 / 04 / 2019
Luiz
Servidor

ATONº. 006/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § única da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58, 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **DURCILENE MARIA DE ARRUDA**, portadora do RG nº. 0447537-2-SSP/MT, data de expedição 23.04.1999, inscrita no CPF/MF sob nº. 353.838.521-95, matrícula funcional nº. 6361, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **32 (TRINTA E DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 22 (VINTE E DOIS) DIAS**, ou seja, **11.822 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.01.1985 até 22.05.2017, data da CTC, **AVERBAÇÃO**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT**, no período de 01.06.1982 até 31.12.1984, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, e 10 (DEZ) DIAS**, ou seja, **740 (SETECENTOS E QUARENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **34 (TRINTA E QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 02 (DOIS) DIAS**, ou seja, **12.562 (DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 425/2017, de 28.08.2017, fls. nºs 239/266, homologado pelo despacho do Procurador-Geral Adjunto de 20.09.2017, fl. nº. 270, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 25.09.2017, fls. 272/273 e Parecer Técnico nº. 031/17/SCI, de 23.10.2017, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 276/286, em atenção ao Protocolo nº. 015.377/2017-SGI, de 27.04.2017 e 201720836, de 20.09.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

Deputado **MAX RUSSI**

1º Secretário

Dados lançados na vida funcional

EM: 09 / 04 / 2019

Luiz
Visto SGP/ALMT